



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

OF. GAB. N.º 134/2026

Serra, 5 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**WILLIAM FERNANDO MIRANDA**  
Presidente em Exercício  
Câmara Municipal da Serra  
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro  
29176-020 – Serra/ES

**Assunto: Projeto Indicativo nº 183/2025 – Dispõe sobre a capacitação obrigatória de Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Saúde.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS / DL / OF / PIND N.º. 011/2026, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 183/2025, de autoria da Vereadora Andrea Duarte, com a ementa “Dispõe sobre a capacitação obrigatória de Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Saúde e demais profissionais que atuam nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nas Casas de Acolhimento / Casas de Apoio vinculadas à rede municipal de Saúde do Município de Serra para orientação, identificação e encaminhamento de casos de violência contra a mulher, e dá outras providências”, informo que a sugestão de lei apresentada pela nobre Vereadora foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal